

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EXAME DE SELEÇÃO 2025.1.2 – CURSOS INTEGRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MATRÍCULA *ONLINE* – 4ª CHAMADA - CAMPUS MACEIÓ**

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula das/dos candidatas/os classificadas/os para o Exame de Seleção 2025.1.2, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos/as:

CAMPUS MACEIÓ

I. DAS VAGAS

Curso: 1010672 - Desenvolvimento de Sistemas - Vespertino

<u>Ins.</u>	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1938645	L1	ARTHUR NASCIMENTOS DOS SANTOS	L1	GABRIEL QUEIROZ DOS SANTOS

Curso: 1010752 - Edificações - Vespertino

<u>Ins.</u>	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1946214	L1	MARIA ALÍCIA ALVES SILVA	L1	RUAN GABRIEL DA SILVA GUSMÃO
1950278	L1	HEVILLY CRYSLANE DOS SANTOS SILVA	L1	MARYELI LORRANY COSTA SILVA

Curso: 1010311 - Eletrônica - Matutino

<u>Ins.</u>	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1952353	L5	MARIA EDUARDA DE MELO	L5	ARTHUR MATHEUS R. DE OLIVEIRA
1949055	L1	NATHALIA MESSIAS OLIVEIRA	L1	AQUILLES GABRIEL SILVA BONFIM
1942013	L1	ANA BEATRIZ ALVES RODRIGUES	L1	LYVIA VITÓRIA DUTRA DE MESQUITA
1944220	L1	SANDRA FRANCISCA DA SILVA	L1	GABRIEL GUILHERME E. DOS SANTOS
1947348	L1	KESIA CAROLINE DA SILVA PEREIRA	L1	LUKA PASTORE

Curso: 1010312 - Eletrônica - Vespertino

<u>Ins.</u>	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1944984	AC	PEDRO HUAYZER LIMA DA SILVA	AC	HANNAH LOUISE FERREIRA FÉLIX
1940642	AC	SOFIA FRADIQUE VIANA	L5	LUIZ ARTHUR ALVES DA SILVA BARROS

Curso: 1010321 - Eletrotécnica - Matutino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1945870	L5	JOSÉ GUSTAVO MOREIRA DA SILVA	L5	MARCIO VINÍCIUS OLÍMPICO SILVA
1942364	L5	LUIZ ARTHUR MARQUES DOS SANTOS	L5	GABRIEL ANTÔNIO DE CARVALHO
1946257	L5	JEAN BARROS DA SILVA	L5	ABRAÃO FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR
1939264	L5	LINA IZABELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	L5	FRANCINY DOS ANJOS A.DA SILVA
1939365	L5	JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANTOS LIMA	L5	SIBELI BARBOSA DOS SANTOS
1947334	L5	LUIZ THAYSON OLIVEIRA SILVA	L5	RILLARY VITHÓRIA DA SILVA SANTOS

Curso: 1010322 - Eletrotécnica - Vespertino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1949021	L1	DIOGO FERREIRA DOS SANTOS	L1	MARIA EDUARDA SILVA DIAS
1940244	L1	KARLA MONIK ROSA DE LIMA	L1	ARTHUR JÚLIO MARQUES DA SILVA

Curso: 1010761 - Estradas - Matutino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1943903	AC	ANTHONY EMANUEL NOVAES DUARTE	L5	NAYANNE SOPHIA ALVES DE SOUZA
1948931	AC	JOÃO LUCAS VENCESLAU DE MELO	L5	MILENA VITORIA CAETANO DA SILVA
1947650	AC	MARIAH DE SOUZA CAMPOS	L5	VINÍCIUS OLIVEIRA DA COSTA
1937464	AC	ANNY MILENA F. V. DE CAMPOS	L5	RAFAEL AUGUSTO BRUNO

Curso: 1010331 - Mecânica - Matutino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1950208	AC	ARTHUR JOSÉ DE FRANÇA CAVALCANTI	AC	FELIPE MARQUES S. BRITO FELICIANO
1943414	L1	PEDRO HENRIQUE G. C. DOS SANTOS	L1	GUILHERME ALEXANDRE O.MENDONÇA
1946720	L1	DAVI SILVA SALES REIS	L1	ADRYEL SILVA DE ARAÚJO

Curso: 1010332 - Mecânica - Vespertino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1948668	AC	DANIEL CABRAL DA SILVA	AC	NATHÁLYA FERREIRA RAMOS

Curso:1010342 - Química - Vespertino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1941613	L1	EVELLYN ISABELLY DE MOURA SILVA	L1	THAYLINE GLÓRIA M.DE OLIVEIRA LIMA
1946086	L1	CAMILA DOS SANTOS ALVES	L1	MAYSA MIRELA DA SILVA TAVRES

II. CRONOGRAMA

1. MATRÍCULA ON-LINE	17 a 18/03/2025
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	19/03/2025

3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR Enviar para o e-mail: cra.maceio@ifal.edu.br.	20/03/2025
4. RESULTADO FINAL	21/03/2025

III. DAS MATRÍCULAS

3.1. A matrícula das/os SUPLENTEs no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas será realizada a partir das seguintes etapas:

1ª ETAPA: Matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as);

2ª ETAPA: Análise da solicitação da matrícula online (realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico e Coordenação de Apoio Acadêmico do Campus);

3ª ETAPA: Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus);

4ª ETAPA: Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as); e

5ª ETAPA: Resultado Final da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus).

3.2. As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf no período no período indicado no subitem 1 do cronograma e realizar os seguintes procedimentos:

- Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
- Preencher o requerimento/formulário de matrícula online, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de TODOS os documentos obrigatórios, de acordo com o tipo de vaga em que o candidato(a) foi classificado.

IV. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

4.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	<ol style="list-style-type: none"> Frente e verso do documento oficial com foto: <ul style="list-style-type: none"> - Carteira de Identidade, ou - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou - Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou - Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou - Carteira de Conselhos de Classe, ou - Passaporte. CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto). 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente. Comprovante de residência atualizado (últimos três meses). Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos. Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos).

	<p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente.</p> <p>OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Fundamental, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.</p>
L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1 salário-mínimo).	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>b) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>c)</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L1 (Escola Pública e renda per capita de até 1 salário-mínimo)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L6 (Pretos, pardos ou indígenas, independente de renda)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência.</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b)</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L5 (Escola Pública, independente de renda)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L10 – Pessoas com Deficiência (renda per capita até 1 salário-mínimo)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>c) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L14 – Pessoas com Deficiência (independente de renda)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei</p>

nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.

V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

I. ASSALARIADO(A):	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Contracheque mais recente; ou c) Declaração do empregador constando o valor do salário.
II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:	a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).
III. COMERCIANTE	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.
IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.
V. DESEMPREGADO	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de desemprego, ANEXO III, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

VI. DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA MATRÍCULA E DO RECURSO

6.1. A Direção-Geral do campus designará a/o setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as na matrícula online.

6.2. O Resultado Preliminar da Análise da matrícula online será publicado na data informada no cronograma ,no endereço eletrônico do campus.

6.3. Após a publicação do Resultado Preliminar da Análise da matrícula online, as/os candidatas/os terão a data informada no cronograma, para ingressar com um recurso contra esse resultado.

6.3.1. Para o recurso, as/os candidatas/os deverão utilizar o “Requerimento para Recurso”, anexo II.

6.3.2. O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que achar necessários.

6.3.3. O recurso deverá ser enviado para o *e-mail*: cra.maceio@ifal.edu.br.

- 6.3.4.** O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatos/as deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.
- 6.3.5.** O Resultado Final da Análise da matrícula online será publicado na data informada no cronograma, no endereço eletrônico do campus.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Caso a/o candidata/o convocada/o não compareça nas datas definidas neste edital, será considerado desistente por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.
- 7.2.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula obrigatória deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, será eliminado definitivamente da seleção.
- 7.3.** Caso a/o candidata/o convocada/o quando da submissão a matrícula não tenha o seu enquadramento na reserva de vagas validado, deverá solicitar seu reenquadramento para a Ampla Concorrência, através do anexo V deste Edital, passando seu nome a constar em listagem retificada.
- 7.4.** É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.
- 7.5. Candidatos/as convocados/as que se declararam Pretos, Pardos ou Indígenas, a qualquer momento, poderão ser submetidos ao exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada para essa finalidade.**
- 7.6.** Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico ou do e-mail: cra.maceio@ifal.edu.br.
- 7.7.** As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

Maceió, 14 de março de 2025

Departamento de Seleção de Ingressos

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

(Para candidatos que pleiteiam vagas ao sistema de reserva de vagas – Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias).

Eu, _____, CPF nº _____ portador(a) do documento de identificação nº _____, DECLARO para o fim de atender ao edital, que sou _____ (preto(a), pardo(a), indígena).

Declaro, também, para o fim específico de atender às cláusulas editalícias que faço parte da raça ou etnia citada acima. Estou ciente que poderei passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas afirmativas, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro. , de de Assinatura da/o candidata/o (ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

Anexo II - REQUERIMENTO PARA RECURSO

Nome Completo:	
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso:	Modalidade: Integrado () Subsequente ()
Turno:	

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

() Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online.

() Outros.

Justificativa do Recurso

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

Anexo III - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____, portador/a do RG: _____ e

CPF: _____, residente à Rua/Avenida/Travessa _____

nº _____, Bairro: _____, Complemento _____

Município: _____, Estado: _____, declaro, para os devidos fins, que

(sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade ideológica, Art. 299) estou desempregado desde _____ e NÃO

EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA, provendo meu sustento da seguinte forma:

_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Anexo IV - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador(a) do R.G. Nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF Nº _____, membro da família do(a) estudante _____ declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a atividade de _____ não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) _____/_____: R\$ _____;
- 2) _____/_____: R\$ _____;
- 3) _____/_____: R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, de _____ de _____

Assinatura do declarante

Anexo V - REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

REQUERIMENTO

Eu, _____ portador(a) do RG Nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF Nº _____, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao Curso _____, Turno _____ Campus _____, ao inscrever-me no processo seletivo, não observei o pré-requisito constante na Lei 12.711/2012, de 29/08/2012 “Ter cursado integralmente o Ensino fundamental em escola da rede pública”, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Venho por meio deste, solicitar a minha reclassificação para o status de AMPLA CONCORRÊNCIA.

Estou ciente de que, caso venha a prestar declaração falsa, posso vir a ser enquadrada/o no Artigo nº 342 do Código Penal (crime de falso testemunho).

Nesses termos, pede deferimento,

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

Anexo VI – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ portador(a) do RG Nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF Nº _____, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao Curso _____, Turno _____ Campus _____, cadastrei-me para concorrer na cota destinada as/aos candidatas/os PRETAS/OS, PARDAS/OS e INDÍGENAS (L2 ou L6).

Sendo assim, conforme subitem 7.5, no caso da minha autodeclaração étnica ser INDEFERIDA pela comissão responsável pela heteroidentificação, estou ciente de que terei, a qualquer momento, a minha MATRÍCULA CANCELADA.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da/o candidata/o

(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).